



Ministério do Esporte
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 276/2024/MESP/GAB

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

RENATA CAMPOS FALCÃO BAALBAKI

Advogada da Confederação Brasileira de Musculação e Fisiculturismo - CBMF

Av. Raja Gabaglia, 4859 - 2º Andar - Sala 241 - Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG

30360-670

Assunto: Pedido de reconhecimento da Confederação Brasileira de Musculação e Fisiculturismo (CBMF) e Distinção da IFBB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.059780/2024-28.

Senhora,

1. Faço menção ao Ofício 004/2024, de 4 de outubro de 2024, no qual a Confederação Brasileira de Musculação e Fisiculturismo (CBMF) solicita ratificação deste Ministério acerca do entendimento de que a CBMF detém competência para oferecer cursos de formação e certificar treinadores esportivos na área de musculação.
2. A esse respeito, e na esteira de manifestação anterior produzida por meio do Ofício nº 226/2024/MESP/GAB, é oportuno esclarecer que o Ministério do Esporte não possui atribuição para reconhecer que determinada entidade tem competência ou não para oferecer cursos nos termos previstos na Lei Geral do Esporte.
3. Por oportuno, registro o recebimento do parecer jurídico particular, protocolado digitalmente sob o nº 308796.1144694/2024, sobre o qual não há nova demanda, questionamento ou pedido de esclarecimento por parte da referida Confederação que motive manifestação complementar deste Ministério.

Atenciosamente,

VALESKA QUEIROZ
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Monteiro de Melo Queiroz, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16145638** e o código CRC **CBC8670B**.